



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 111/2018

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Mérito ao Pastor Fábio Carmo de Paulo e dá outras providência”.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Fábio Carmo de Paulo.


Art. 2º - O diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhauçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 22 de novembro de 2018


Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **JUARez CLERES ELOI**
Vice-Presidente


Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**
Primeiro Secretário